



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 086/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 076/2022, que Dispõe sobre  
Concessão de Licença ao servidor efetivo para  
Tratar de Interesse Particular.

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº. 076/2022, DE 02 DE MAIO DE  
2022.

### Onde-se lê:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data **02 DE MAIO DE 2022**, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11196, portador do RG nº 1668180-0- SSP/MT, inscrita no CPF nº 015.298.321-01, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

### Leia-se:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data **02 DE MAIO DE 2022**, **LICENÇA PREMIO**, a ser gozada, nos seguintes meses, Maio, Junho e Julho de 2022, ao servidor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11196, portador do RG nº 1668180-0- SSP/MT, inscrita no CPF nº 015.298.321-01, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 10 de maio de 2022.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br